



Yasmim Abril Monteiro Reis

Doutoranda em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação 'San Tiago Dantas' (UNESP/UNICAMP/PUC-SP) e Mestre em Segurança Internacional e Defesa (PPGSID/ESG)

A RELAÇÃO ENTRE O TERRORISMO DOMÉSTICO E A EXTREMA DIREITA NOS ESTADOS UNIDOS: UM ESTUDO DE CASO DA INVASÃO AO CAPITÓLIO (2021)

THE RELATIONSHIP BETWEEN DOMESTIC TERRORISM AND THE FAR-RIGHT IN THE UNITED STATES: A CASE STUDY OF THE CAPITOL INVASION (2021) CLASH OF CIVILIZATIONS: REVISITED THE WORK OF SAMUEL HUNTINGTON

RESUMO: O fenômeno do terrorismo não é algo novo mundo. A década de 1990 transforma as suas características, na medida que surge o advento da globalização de forma mais intensa. Entretanto, importantes modificações surgiram somente após aos atentados do 11 de setembro de 2001. Após esse evento, os Estados Unidos voltaram sua política externa para o combate ao terrorismo internacional. O mandato da administração Trump, que durou entre 2017 a 2021, ficou marcado pela infinidade de declarações xenofóbicas, repreensíveis e anti-imigratórias. Em 2020 disputou a reeleição, a qual não venceu, perdendo para seu adversário Democrata, Joe Biden. Frente a isso, o presente trabalho busca trabalhar a seguinte pergunta de pesquisa: de que forma a invasão ao Capitólio se caracteriza como terrorismo doméstico? Em vista disso, como hipótese a ser verificada, considera-se que a ascensão da extrema-direita nos últimos anos favoreceu a radicalização política de parte da sociedade. Conclui-se que a invasão ao Capitólio norte-americano se configurou como um caso de terrorismo doméstico pelos aspectos e características que o constituiu como fenômeno, incluindo a motivação política a fim de gerar medo e/ou pânico resultando na instabilidade política do poder.

Palavras-chaves: Terrorismo; Extrema-direita; Estados Unidos; Capitólio;

ABSTRACT: The phenomenon of terrorism is not new. As the advent of globalization became more intense, the 1990s changed its characteristics. However, significant modification only came after the attacks of September 11, 2001. Following this occurrence, the United States redirected its foreign policy towards combating international terrorism. The tenure of the Trump administration, spanning from 2017 to 2021, was marked by a plethora of xenophobic, reprehensible, and anti-immigrant statements. In 2020, he ran for re-election, but did not win, losing to his Democratic opponent, Joe Biden. This paper seeks to examine the following research question: How is the invasion of the Capitol characterized as domestic terrorism? The hypothesis to be verified is whether the rise of the extreme right in recent years has favored the political radicalization of a part of society. It has been determined that the assault on the US capitol was a case of domestic terrorism owing to the distinct features and characteristics that constituted it as a phenomenon, including political motivation to incite fear and panic, resulting in a political instability of power.

Keywords: Terrorism; Far-right; United States; Capitol Hill.

1 Introdução

O fenômeno do terrorismo não é algo novo no mundo, dado que é uma tática utilizada por diferentes sociedades em diversificados contextos históricos. Para Law (2009, p. 1),

O terrorismo é tão antigo quanto a civilização humana... e tão novo quanto as manchetes desta manhã. Para alguns, parece óbvio que indivíduos e organizações têm usado o terrorismo há milênios, enquanto outros insistem que o terrorismo real só existe há décadas. Ambos os campos estão certos – até certo ponto. As armas, os métodos e os objetivos dos terroristas mudam constantemente, mas as características principais permanecem desde os tempos mais remotos.¹²

Nesse sentido, destaca-se que o termo terrorismo emergiu pela primeira vez no século XVIII para descrever o massacre realizado pelo governo da França contra os seus cidadãos. Assim, Silker (2018, p. 67) corrobora esse argumento ressaltando que

A palavra ‘terrorismo’ surgiu originalmente para descrever a violência descrita por Blakeley. A frase aparece pela primeira vez no século XVIII, quando o governo da França revolucionária massacrava até 40.000 de seus próprios cidadãos como parte de um ‘Reino do Terror’.³

Desse modo, identifica-se que entre os séculos XVIII e XXI o mundo passou por diferentes transformações, o que não foi diferente para as características do terrorismo. Esse possui diferentes tipologias, tais como bioterrorismo, terrorismo doméstico e terrorismo de Estado, por exemplo. Em vista disso, sublinha-se que para o desenvolvimento do presente artigo será importante duas tipologias a serem examinadas, a saber: terrorismo de Estado e terrorismo doméstico. Em consonância a isso, destaca-se a ambiguidade do conceito, que se transforma em relação ao tempo e ao espaço. Dessa forma, compreende-se que a tipologia do terrorismo praticado no século XIX foi caracterizada pela realização de atentados, como por exemplo bombas e assassinados, tendo a questão política como o elemento norteador do ato.

Ademais, enfatiza-se que ainda persiste uma discussão acerca da própria definição de terrorismo, já que ao longo dos diferentes momentos diversas definições foram propostas. Assim, de acordo com Law (Ibidem, p. 2), “qualquer discussão sobre o assunto deve começar com uma definição, o que significa que imediatamente nos aventuraremos em um campo

¹ No original: “Terrorism is as old as human civilization . . . and as new as this morning’s headlines. For some, it seems obvious that individuals and organizations have used terrorism for millennia, while others insist real terrorism has only been around for decades. Both camps are right – up to a point. The weapons, methods, and goals of terrorists constantly change, but core features have remained since the earliest times”.

² A tradução livre desta citação, assim como as demais presentes neste trabalho, é de responsabilidade da autora.

³ No original: “The word ‘terrorism’ originally emerged to describe exactly such violence as outlined by Blakeley. The phrase first appears in the 18th century when the government of revolutionary France butchered up to 40,000 of its own citizens as part of a ‘Reign of Terror’”.

minado. Várias definições foram propostas, e o caos vai além da academia⁴”. Dessa forma, observa-se a necessidade de conceitualizarmos o termo para iniciar a análise aqui que será proposta mais à frente.

A década de 1990 modifica as características que compõem um atentado terrorista, na medida que o advento da globalização é intensificado. Entretanto, importantes modificações surgiram somente após aos atentados do 11 de setembro de 2001. Desse modo, constata-se que após 2001, os Estados Unidos direcionaram sua política externa para o combate ao terrorismo internacional. Com efeito, dessa forma, é imprescindível o papel dos Estados Unidos no debate acerca do terrorismo.

Todavia, a formação histórica dos Estados Unidos é contraditória *per se*, já que, para expansão territorial, o Estado dizimou a população nativa com o objetivo de formar uma nação. Para mais, a radicalização de um grupo da sociedade contra os demais se tornou legitimado na estrutura legal dos Estados Unidos, a título de exemplo o caso da *Ku Klux Klan* (KKK)⁵ no século XIX. Apesar disso, com diversos eventos que predominaram tanto na política doméstica quanto externa do país ao longo das últimas décadas, essa temática adormeceu no debate político. Todavia, em 2017, com a vitória do ex-presidente Donald Trump, a extrema-direita, que estava adormecida, ‘despertou’ no território estadunidense. Vale lembrar que o país vive uma polarização política desde a década de 1960. O governo Donald Trump (2017 - 2021) foi marcado pelos discursos xenofóbicos, de ódio e anti-imigrantista.

Em 2020, disputou a reeleição, a qual não venceu, perdendo para seu adversário Democrata, Joe Biden (2021- presente). A partir disso, levantou desconfiças acerca do processo eleitoral no país, incitando seus apoiadores a não aceitarem o processo que se mostrou legítimo. Nesse contexto, em 06 de janeiro de 2021 ocorreu um evento histórico no território norte-americano, uma invasão a sua cúpula do poder: o Capitólio. Frente a isso, o presente trabalho buscará analisar esse evento a partir da seguinte pergunta de partida: de que forma a invasão ao Capitólio se caracteriza como terrorismo doméstico?

A hipótese a ser verificada considera que a ascensão da extrema-direita nos últimos anos favoreceu a radicalização política de parte da sociedade. Desse modo, o objetivo geral do trabalho consiste na examinação de como um evento mobilizado por um grupo de indivíduos dentro de um determinado país, sem o envolvimento direto do Estado, por meio da invasão de um edifício governamental, constitui um exemplo de caso do que se denomina na literatura

⁴ No original: “Any discussion of the subject must start with a definition, which means we immediately venture into a minefield. Scores of definitions have been proposed, and the chaos extends beyond academia.”

⁵ O *Ku Klux Klan* foi fundado por seis veteranos confederados, no final de 1865 e início de 1866 (Law, 2009).

acadêmica como terrorismo doméstico. Assim, o objetivo específico tem como premissa examinar se o ato de invasão ao Capitólio, protagonizado pela extrema-direita norte-americana, pode ser considerado um caso de terrorismo doméstico.

A estratégia metodológica utilizada para análise aqui proposta é o estudo de caso, já que a metodologia nas ciências sociais usualmente é ancorada na análise de um número de casos por meio da identificação de percepções. Em vista disso, para Wieviorka (1992, p. 160), “para entender esse fenômeno, temos de compreendê-lo como uma combinação de elementos (que um historiador chama de causas ou fatores) que, considerados separadamente, podem não ser excepcionais”⁶. Frente a isso, se justifica a utilização dessa estratégia metodológica, em razão na análise do caso específico dos Estados Unidos a partir do estudo desse fenômeno por meio da análise das causas e suas variáveis.

Para isso, o artigo além da introdução e considerações finais, se divide em três partes. A primeira abordou o conceito de terrorismo, em seguida o surgimento da extrema-direita e o caso dos Estados Unidos. Por fim, se verificou-se o evento se constituiu como um caso de terrorismo doméstico. Para tanto, foi utilizado a revisão de literatura como método de coleta de informação para verificação da hipótese apresentada, conforme já mencionado.

2 Terrorismo: conceituação

A etimologia da palavra terrorismo e terror varia de acordo com o contexto temporal. De outra forma, a epistemologia⁷ da palavra é originária dos verbos em latim, que era usualmente a língua oficial do ocidente até o seu declínio no século V concomitantemente com a decadência do Império Romano do ocidente. Nesse sentido, observa-se que o termo terror tem suas raízes no latim. Para Wilkinson (1974, p. 9), “nossas modernas palavras terror, terrorizar, terrível, terrorismo e dissuasor, são derivadas dos verbos latinos *terrere*, para temer ou causar tremor, e dissuasor, para assustar”⁸.

Assim, compreende-se que “terrorismo é sabidamente um conceito polêmico” (Demant, 2010, p. 340). Uma definição consensual do termo não está estabelecida no contexto internacional, o que ainda persiste como problemática, em particular após 11 de setembro de 2001. De acordo com Torres (2021, p. 22), “a conceptualização do terrorismo não foi finalizada

⁶ No original: “To understand such a phenomenon, we have to see it as a combination of elements (which a historian calls causes or factors) that, taken separately, may not be exceptional”.

⁷ A epistemologia constitui-se como o campo de estudo da linguística responsável pela origem e/ou história da palavra.

⁸ No original; “Our modern words terror, terrorise, terrible, terrorism, and deterrent, are derived from the Latin verbs *terrere*, to tremble or to cause to tremble, and *detertere*, to frighten from”.

por nenhum órgão multilateral, seja global ou regional”⁹. Com isso, constitui-se uma fragilidade na construção de uma análise sobre o terrorismo, uma vez que o termo varia em seu significado de acordo com a região, por exemplo.

Além disso, destaca-se que sua aplicabilidade é subjetiva ao objeto, assim como pode ser considerada pejorativa sua aplicação, na medida que o objetivo se caracteriza com finalidade de condenar seu potencial inimigo. Para tanto, Crenshaw (2010, p. 27) corrobora com a ideia de que “o seu uso é em geral subjetivo e pejorativo, empregado com o sentido de condenar um adversário. Não é fácil usar esse termo e entendê-lo de maneira objetiva. Por isso, tem sido difícil chegar a um acordo internacional sobre sua definição”.

Desse modo, constata-se que apesar de não haver uma designação padrão, percebe-se a relação existente entre o surgimento da utilização do termo e o período do terror durante a gerência dos jacobinos na Revolução Francesa (1793–1794). Segundo Wilkinson (1972, p. 9), “etimologistas afirmam que os termos ingleses *terrorism*, *terrorist*, e *terrorise* não entraram em uso até que as palavras francesas equivalentes *terrorisme*, *terroriste*, *terroriser* tivessem se desenvolvido no período revolucionário entre 1793 e 1798¹⁰”. Em outros termos, o marco das revoluções é relevante para o entendimento da propagação do termo e da origem da sua característica como movimento político.

Todavia, faz-se importante diferenciar o terrorismo da guerra de guerrilha, visto que ambos são comumente confundidos como sinônimos, dada a finalidade de intimidação, coerção e pelo comportamento societal afetado pelo terror ocasionado. No entanto, não são fenômenos iguais ou equivalentes. Para isso, Whittaker (2003, p. 7) os diferencia de forma clara,

A “guerrilha”, por exemplo, em seu uso mais amplamente aceito, é tomada para se referir a um grupo numericamente maior de indivíduos armados, que operam como uma unidade militar, atacam forças militares inimigas, e apreendem e detêm território (mesmo que apenas efêmero durante o dia), enquanto também exercem alguma forma de soberania ou controle sobre uma área geográfica definida e sua população. Os terroristas, entretanto, não funcionam em campo aberto como unidades armadas, geralmente não tentam apreender ou manter território, evitam deliberadamente envolver forças militares inimigas em combate e raramente exercem qualquer controle direto ou soberania sobre território ou população.¹¹

⁹ No original: “La conceptualización del terrorismo no está acabada por ningún organismo multilateral, ya sea mundial o regional”.

¹⁰ No original: “Etymologists claim that the English terms *terrorism*, *terrorist*, and *terrorise* did not come into use until the equivalent French words *terrorisme*, *terroriste*, *terroriser* had developed in the revolutionary period between 1793 and 1798”.

¹¹ No original: “‘Guerrilla’, for example, in its most widely accepted usage, is taken to refer to a numerically larger group of armed individuals, who operate as a military unit, attack enemy military forces, and seize and hold territory (even if only ephemerally during daylight hours), while also exercising some form of sovereignty or control over a defined geographical area and its population. Terrorists, however, do not function in the open as armed units, generally do not attempt to seize or hold territory, deliberately avoid engaging enemy military forces in combat and rarely exercise any direct control or sovereignty either over territory or population.”

Frente a isso, a primeira definição que será apresentada é a proposta por Demant (2010, p. 340), em que se entende o “terrorismo como violência usada com fins políticos ou ideológicos contra civis, geralmente por oponentes de um regime, de um grupo social ou de uma situação social ou religiosa julgada inaceitável; além disso, os terroristas são, em geral, não militares”. Segundo Buesa e Baumert (2018, p. 185), o terrorismo pode ser definido como

Em outras palavras, do ponto de vista de um economista, o terrorismo pode ser entendido como uma forma de ação política, exercida por uma determinada organização, que consiste no uso sistemático de violência contra pessoas e propriedades, como um meio de conseguir o apoio do público para sua causa, não por persuasão ideológica, mas pelo medo. O objetivo final do terrorista é minar a vontade dos cidadãos e do Estado a ponto de forçá-los a aceitar suas exigências.¹²

Todavia, faz-se relevante, antes de abordarmos o debate nas décadas mais recente e demonstrar como o conceito evoluiu na sua conceptualização, logo diferenciar o que a literatura denomina como “velho terrorismo” e “novo terrorismo”. Nesse sentido, “o velho terrorismo” era representado por movimentos anarquistas, populistas e nacionalistas que, no século XIX e na primeira metade do século XX, buscaram destruir um sistema social ou nacional para inaugurar outro, considerado por eles mais justos” (Demant, 2010, p. 341). Em outros termos, era um terrorismo considerado das massas, uma vez que uma minoria atuava em prol da defesa de uma maioria.

Por outro lado, “no novo terrorismo, destacam-se tanto movimentos religiosos fundamentalistas quanto étnicos radicais” (Ibidem, 2010, p. 343). Desse modo, no considerado “novo” a motivação mostra-se mais particular e não de uma massa, sendo característica, se analisada por uma perspectiva ocidental, de um movimento relacionado a determinada etnia, raça, gênero e/ou religião. Com isso, identifica-se o terrorismo como um movimento que transcende as fronteiras, sobretudo após o advento da globalização.

Apesar de “durante o final dos anos 1960 e 1970, o terrorismo continuar a ser visto dentro de um contexto revolucionário¹³” (Whittaker, 2003, p. 5), o ano de 2001 é o principal ponto de inflexão a respeito do tema, uma vez que os Estados Unidos foram atacados em seu próprio território pelo grupo *Al-Qaeda*. Assim sendo, portanto, uma outra definição foi proposta por Crenshaw (2010, p. 27),

¹² No original: “In other words, from an economist’s point of view, terrorism might be understood as a form of political action, exerted by a certain organization, consisting of the systematic use of violence against people and property, as a means of achieving the public’s support for their cause, not by ideological persuasion, but through fear. The terrorist’s final goal is to undermine the will of citizens and of the State to the point of forcing them to accept their demands”.

¹³ No original: “During the late 1960s and 1970s, terrorism continued to be viewed within a revolutionary context”.

O terrorismo é qualquer ação que intenciona causar a morte ou sérios danos físicos a civis ou não combatentes, quando o objetivo desse ato, por sua natureza ou contexto, é intimidar uma população ou forçar um governo ou organização internacional a fazer ou deixar de fazer alguma coisa.

De forma sucinta, o terrorismo tem como sua base de motivação o teor político há séculos. Em complementariedade, na década de 1990 houve um *boom* de atentados pelo mundo, o que se concretiza com maior intensidade e maior vigilância após 2001. Além disso, havia um consenso de que o perpetrador comumente era originário de fora do Estado, porém verifica-se que o perpetrador pode ser oriundo do próprio Estado devido múltiplos fatores motivadores. No caso norte-americano, reconhece-se que a onda de terror surgiu no país pós-Guerra Civil americana (1861-1865), o que mais adiante será denominado como terrorismo doméstico. Assim, para Law (2009, p. 126),

Mesmo quando os Estados Unidos estavam experimentando os primeiros surtos de violência relacionada ao trabalho na década de 1860, uma fonte ainda maior de terror – a supremacia branca – estava emergindo das cinzas da Guerra Civil Americana. O que se seguiu foi uma onda sem precedentes de terrorismo doméstico americano, principalmente praticado pela *Ku Klux Klan* (KKK) e dirigido contra ex-escravos e seus aliados.¹⁴

Diante da breve conceituação acerca do termo terrorismo, a fim de verificar o que o presente trabalho propõe como pergunta de partida: de que forma a invasão ao Capitólio se caracteriza como terrorismo doméstico? Na seção seguinte, é realizada uma revisão de literatura sobre a diferenciação entre terrorismo doméstico e terrorismo de Estado com a finalidade de na última seção do presente trabalho explorarmos o objeto aqui proposto: os Estados Unidos.

2.1 Terrorismo de Estado vs. Terrorismo Doméstico: uma revisão de literatura

O fenômeno do terrorismo não é algo único e singular, sendo, portanto, dividido em diferentes tipologias, tais como: terrorismo político, terrorismo de Estado, bioterrorismo e terrorismo doméstico, por exemplo. Aqui, cabe estudar a diferenciação de duas tipologias citadas para melhor compreensão do estudo de caso proposto. Em outras palavras, faz-se pertinente uma revisão de literatura com a finalidade de diferenciar o terrorismo de Estado do

¹⁴ No original: “Even as the United States was experiencing the first stirrings of labor-related violence in the 1860s, an even greater source of terror – white supremacy – was emerging from the ashes of the American Civil War. What followed was an unprecedented wave of American domestic terrorism primarily carried out by the Ku Klux Klan (KKK) and directed against former slaves and their allies”.

terrorismo doméstico, já que se objetiva examinar a invasão ao Capitólio nos Estados Unidos em janeiro de 2021 e como esse evento se constituiu como um caso de terrorismo doméstico.

Desse modo, segundo Silker (2018) há diferenciações que marcam o terrorismo de Estado para o terrorismo doméstico. Assim, o terrorismo de Estado, *Ibidem* (2018), refere-se à provocação do terror pelo próprio Estados ou por agentes ligados diretamente ao Estado contra sua própria população ou de outra nação. Já o terrorismo doméstico refere-se ao terrorismo cometido por indivíduos ou grupos dentro do seu próprio país sem ligação direta com o Estado. Além disso, pode-se caracterizar que o terrorismo de Estado está interligado ao uso do aparato governamental para perpetrar o terror, como o uso de forças militares, policiais e tribunais, por exemplo. Por outro lado, o terrorismo doméstico se caracteriza pela ação de perpetradores não-estatais. Em outras palavras, é constituído por diferentes formas, como ataques a edifícios governamentais, ataques a grupos étnicos e/ou religiosos, a infraestrutura crítica do Estado, por exemplo (*Idem*, 2018). Com efeito, a hipótese apresentada neste artigo corrobora com o entendimento de que a invasão ao Capitólio, uma estrutura governamental, é característico de um ataque terrorista em nível doméstico.

Dessa forma, salienta-se que o fenômeno de atuação interna é tão antigo quanto a atuação internacional. A dificuldade de o diferenciar, atualmente, está associada a maior difusão do terrorismo internacional após a década de 1990 com os principais atentados realizados na época. Para Demant (2010, p. 342),

A partir dos anos 1990, o número de atentados terroristas cresceu exponencialmente. Com o desaparecimento do mundo comunista e a crise do marxismo e da esquerda em geral e a emergência de novos movimentos étnicos e fundamentalistas, muitos – mas não todos – terroristas passaram a ser não apenas antiocidentais, mas antimodernos e antiracionalistas.

Ainda que o crescimento significativo de atentados tenha acontecido, sobretudo na década de 1990, as mudanças nas características racionais do propósito do ato não se modificaram. De fato, o ponto de inflexão se originou nos anos 2000 após os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001 aos Estados Unidos. De outro modo, após 2001 e com a instauração da Guerra ao Terror durante o governo George W. Bush (2001-2009), o terrorismo tem sido combatido por meio de diferentes mecanismos, em particular os propostos pelos Estados Unidos. Para tanto, Torres (2021, p. 23) salienta,

A maioria das resoluções seguintes até 2001 se intitulam medidas para prevenir o terrorismo; entretanto, a ação para prevenir está na criação de diferentes instrumentos para evitar essas ações violentas e fazer propostas de sanções, que se tornam efetivas

contra países com pouca influência nas relações internacionais e que, ao mesmo tempo, têm menos poder universal.¹⁵

Assim sendo, o 11 de setembro modificou a medida de prevenção e combate ao terrorismo, principalmente no que tange as políticas de ação com penalidades sobre os grupos. Em outras palavras, anteriormente ao marco de setembro de 2001, o ato terrorista não era entendido de forma global, isto é, o discurso não tinha uma aceitação e/ou aderência de diferentes nações como passou a acontecer após 2001. Com efeito, a transformação na agenda se originou com os atentados terroristas nos Estados Unidos como reflexo da orientação da política externa norte-americana nos anos subsequentes que sucederam as invasões ao Afeganistão (2001) e ao Iraque (2003).

Em complementaridade, Ibidem (2021, p. 23) sinaliza que a modificação consiste em “agir contra grupos e organizações terroristas não ligados à *Al Qaeda* ou ao Talibã. Penalidades e repressão do incitamento à prática de atos terrorista¹⁶”. Apesar dos atos do século XX e XXI serem de maior reconhecimento pela dimensão internacional, cabe o questionamento se o próprio Estado detentor do monopólio da violência, segundo a concepção de Max Weber, também não pode ser considerado um perpetrador dessa prática que promove a provocação do medo?

Em consonância ao exposto na seção anterior, a prática do ato terrorista é bem antiga, podendo se referir ao século XVIII, tendo como exemplo a Revolução Francesa (1789-1799), em que o Terror era a característica fundamental para o rompimento do regime. Para Padrós (2005, p. 86),

Segundo as palavras de William Schulz, o fenômeno do Terror do Estado é tão velho como a sociedade de classes”. Contudo, há um consenso de que, enquanto sistema de dominação interna, seu primeiro antecedente significativo ocorreu durante a Revolução Francesa, especificamente, no período do Terror dirigido pelos jacobinos desde o Comitê de Salvação Pública.

Perante o exposto, conclui-se que terrorismo de Estado é o ato perpetrado pelo Estado e/ou por agentes estatais envolvendo o uso da coerção, intimidação e violência para alcançar fins políticos, econômicos e sociais. Enquanto o terrorismo doméstico é entendido como ato cometido por indivíduos ou grupos do próprio país que têm motivação política, religiosa, étnica

¹⁵ La mayoría de las resoluciones siguientes hasta el 2001 llevan por título Medidas para prevenir el terrorismo; sin embargo, la acción de prevenir está en la creación de diferentes instrumentos para evitar estas acciones violentas y realizar propuestas de sanciones, las cuales se hacen efectivas contra países de poca influencia en las relaciones internacionales y que al mismo tiempo presentan menor poder universal.

¹⁶ No original: “Actuar contra los grupos y organizaciones terroristas no vinculadas con Al Qaeda ni con los talibanes. Penalizaciones y represión a la incitación a cometer actos terroristas”.

ou ideológica, com o objetivo de promover uma agenda ideológica, provocar mudanças políticas e/ou instalar o medo na população (Silker, 2018).

Desse modo, após observamos o conceito e sua contextualização, é relevante apresentar um questionamento acerca dos Estados Unidos, esse considerado o país chave no combate ao terrorismo. Assim, não seria possível inferir que ao longo da sua formação histórica, não há existências de grupos que sustentaram e difundiram o terrorismo doméstico sobre a própria população norte-americana?

No contexto da Guerra Civil norte-americana (1861-1865), John Brown era um abolicionista que liderou um grupo antiescravista e na sua luta pela liberdade realizou diversos ataques, sendo o mais conhecido o que aconteceu ao arsenal em *Hapers Ferry*, em 1859 (Torres, 2021,). Passados séculos, ainda persiste um questionamento interno acerca dos seus atos, para alguns Brown deveria ter sido considerado terrorista, em razão do terror ocasionado ao estrato social da época. Vale recordar que a escravidão era vista como legal nos Estados Unidos e a supremacia branca algo natural na sociedade. Por outro lado, em 1865, emergiu no cenário norte-americano o grupo de supremacistas brancos intitulado *Ku Klux Klan* (KKK). Segundo Law (2009, p. 128),

A Klan foi fundada em Pulaski, Tennessee, no final de 1865 ou no início de 1866, por seis veteranos confederados que, especula-se, tiraram seu nome do grego kuklos, que significa círculo, e modificaram a palavra “clã” para sugerir sua própria origem escocesa-irlandesa romantizada. A organização, completa com iniciações, juramentos, rituais e práticas ornamentadas e intencionalmente farsescas, provavelmente foi inicialmente planejada como uma organização fraternal secreta para ex-soldados entediados e insatisfeitos. As primeiras encarnações da Klan pareciam inclinadas a brincadeiras, embora, mesmo assim, geralmente fossem feitas às custas de negros recém-emancipados. Logo a Klan se voltou para a violência, gerando rapidamente capítulos, conhecidos como “covis”, em todo o Tennessee, Mississippi e Alabama.¹⁷

O Ku Klux Klan (KKK) realizou diversas tentativas de atentados contra a população afro-americana, entretanto, esse grupo não poderia ser apontado como um grupo praticante de terrorismo doméstico? Para Torres (2021, p. 24),

¹⁷ No original: “The Klan was founded in Pulaski, Tennessee, in late 1865 or early 1866 by six Confederate veterans who, it is speculated, took its name from the Greek kuklos, meaning circle, and modified the word “clan” to suggest their own romanticized Scottish–Irish background. The organization, complete with ornate and intentionally farcical initiations, oaths, rituals, and practices, was probably first intended as a secret fraternal organization for bored and disgruntled former soldiers. The earliest incarnation of the Klan seemed to be inclined toward practical jokes, although even then they were usually at the expense of recently emancipated blacks. Soon the Klan turned to violence, quickly spawning chapters, known as “dens,” throughout Tennessee, Mississippi, and Alabama”.

Em 24 de dezembro de 1865, a *Ku Klux Klan* (KKK) foi formada nos antigos estados da Confederação. Essa organização usou violência, linchamento, assassinado e intimidação para oprimir, particularmente afro-americanos, e para criar uma sensação de medo e insegurança com suas entradas dramáticas e rostos mascarados. Esse grupo, formado por pessoas com uma política e ideologia supremacista, antisemita, racista, anticatólica e nativista, gabava-se de ser uma organização nacional de 550.000 homens e de poder reunir 40.000 *klansmen*.¹⁸

De forma concisa, dois exemplos foram citados a fim de melhor ilustrar como um caso de cisão interna da população ocasionou um estado de terror sobre a população norte-americana. Entretanto, apesar do histórico da política doméstica norte-americana, atualmente, após aos atentados de 11 de setembro de 2001, os Estados Unidos se tornaram o precursor no combate ao terrorismo internacional. Entretanto, desde a década de 1960 sofre com uma grande polarização na política doméstica que permeia a política interna do país até o momento.

Diante disso, a hipótese trabalhada no artigo entende que a ascensão da extrema-direita nos últimos anos favoreceu a radicalização política de parte da sociedade norte-americana. Isto posto, em continuidade, na próxima seção abordaremos a extrema direita e sua relação com os Estados Unidos.

3 Extrema Direita: contextualização

“A terminologia utilizada para caracterizar os partidos é diferente e, por vezes, difícil de distinguir. Nas diferentes escolas podemos encontrar vários conceitos, alguns utilizados como sinônimos: partidos de extrema-direita, de direita radical, *antiestablishment*” (Pasechnik, 2022, p. 6). De uma perspectiva evolutiva, na academia o termo “extrema-direita” se difunde conceitualmente no período pós Segunda Guerra Mundial (1945). No entanto, alguns autores divergem acerca da evolução conceitual ao longo das décadas subsequentes. Para tanto convergem na medida que “ambos os subgrupos se opõem à democracia liberal do pós-guerra” (Ibidem, 2022, p. 7). Em outras palavras, antes da eclosão da Segunda Guerra Mundial, partidos considerados de extrema-direita não tinham alcançado o poder por meio dos seus discursos de massas com a finalidade de transformação política, como pode ser observado nos casos da Itália e da Alemanha.

¹⁸ No original: “El 24 de diciembre de 1865 fue creado en los antiguos estados de la Confederación el Ku Klux Klan (KKK). Esta organización usó la violencia, linchamientos, asesinatos y actos intimidatorios para oprimir, en particular a los afroamericanos, y crear una sensación de miedo e inseguridad con sus entradas dramáticas y sus rostros enmascarados. Este grupo, conformado por personas con una política e ideología de supremacía blanca, antisemita, racista, anticatólica y nativista, se jactaba que era una organización nacional de 550 000 hombres y que podrían reunir a 40 000 hombres del klan”.

Diante disso, para Mudde (2019), nas primeiras décadas estes partidos eram descritos como "neo-fascistas", que se alteraram para “extrema-direita” (*extreme right*) nos anos 1980, “direita radical” (*radical right*) nos anos 1990, tendo alguns autores usado a expressão “populismo de extrema-direita” no início do século XXI, e extrema-direita “*far-right*” nos mais recentes anos como nova terminologia. Para mais, outros autores dividem esse movimento em três ondas, sendo a primeira ao fim da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), a segunda onda na década 1950/60, e a última marcada após a década de 1970. Segundo Marchi e Bruno (2016, p. 40),

A primeira, representada pelos partidos fundados por veteranos dos regimes derrotados em 1945 e por isso definidos como neofascistas ou neo-nazis: casos do italiano Movimento Social Italiano (MSI) ou do alemão Partido Nacional Democrático (NPD); a segunda, com o emergir, entre os anos 1950 e 1960, de partidos que protestavam contra os excessos de fiscalidade e de intervencionismo económico por parte do Estado: é o caso dos partidos de estilo poujadista⁷; a terceira, a partir dos anos 1970, caracterizada por partidos com agendas políticas anti-imigração e discursos xenófobos.

À vista disso, nota-se que a extrema-direita ganhou espaço no cenário político após a Segunda Guerra Mundial se difundindo como contrária ao regime democrático ocidental prevalecente à época. Entretanto, por décadas o movimento foi silenciado em prol de uma política democrática-liberal. Apesar disso, nos últimos anos, em decorrência de crises sucessivas e a pandemia da COVID-19, o discurso de ódio contra outra nação e a responsabilização do outro pelo desempenho, em especial o econômico, contribuíram para que o movimento retornasse ao palco das discussões políticas tanto na Europa quanto nos Estados Unidos. Conjuntamente a esses fatores, o fenômeno da globalização intensificado pelas redes de comunicação e pela *fakes News* potencializaram esse processo. Diante disso, na próxima seção foi melhor analisado o contexto da extrema-direita nos Estados Unidos, a qual culminou na eleição do ex-presidente Donald Trump em 2016.

3.1 O caso nos Estados Unidos

A formação histórica dos Estados Unidos, como ilustrado de forma breve acima, perpassa pela escravidão e grupos racistas que atuavam a fim de eliminar um grupo específico no país, os indígenas nativos. Há uma discussão na Constituição norte-americana referente ao uso de armas oriundo da época das milícias que tinham como função preservar a liberdade individual. Para Medeiros (2007, np), “milícias, ou *militias*, são grupos paramilitares que se utilizam da referência do movimento miliciano formado nos Estados Unidos durante o período

da independência e voltados para o discurso que prega a liberdade individual na luta contra o Estado”. Esse movimento defendia a detenção do porte de armas como forma de proteção contra o Estado. Em contrapartida, nos dias atuais esse debate se tornou uma grande questão nos Estados Unidos a respeito do porte de armas por distintos grupos da sociedade, em razão dos elevados índices de criminalidade e homicídios no país.

Ademais, há regiões dos Estados Unidos que sofrem maior influência desses grupos, tal como o meio oeste para além, do sul norte-americano, devido traços históricos presentes ainda em alguns Estados. Assim, é possível inferir por meio de análises como alguns Estados se comportam atualmente a partir de sua historicidade. Nesse sentido, “no Meio-Oeste, algumas milícias têm ligações íntimas com a Direita Cristã, particularmente a ala radical do movimento antiaborto” (Medeiros, 2007). Consta-se uma influência no movimento sobre o aborto como um resquício do surgimento da ala mais à direita décadas passadas.

Desse modo, a década de 1990 se mostra como um marco para a extrema-direita que ganhou maior espaço no cenário político, em razão da globalização e da propagação da internet. Ainda, salienta-se que o processo de globalização se intensificou no século XXI, o que pavimentou o caminho para o surgimento e aplicabilidade das fakes news nos processos políticos recentes. Ademais, outro fator essencial a ser evidenciados são as bases ideológicas utilizadas para a construção da narrativa “eu”/“outro”. Com isso, “as bases ideológicas que fundamentam os grupos extremistas de direita são caracterizadas tanto pelos seus discursos conservadores e conspirativos, quanto pela via em que possibilitam a execução de suas crenças, finalizadas nas ações terroristas” (Idem, 2007). Ainda, o discurso nesse aspecto possui características singulares utilizadas pelos partidos, como: defesa dos cidadãos nacionais e a retórica anti-imigração. Todavia, os movimentos da extrema-direita se sentiam pressionados por uma massa democrata-liberal pela não manifestação de suas ideias de forma explícita. No entanto, com a crise de 2008 e subsequentes, o modelo passou a ser enfrentado por políticos considerados *outsiders* da política, como o caso de Donald Trump. Na Europa o movimento ressurgiu também em alguns Estados, a exemplo da Hungria.

Perante o exposto, até então, verifica-se que há um nexos entre a ascensão da extrema-direita e a radicalização política de parte da sociedade. No caso norte-americano, essa polarização é identificada no evento que resultou na invasão ao Capitólio. Desse modo, relaciona-se os discursos xenofóbicos, racistas e anti-imigratórios a provocação de temor e/ou medo sobre um grupo reduzido da sociedade alvo da ala radical. Em complementaridade,

No panorama norte-americano, por sua vez, eventos como a eleição de Donald Trump para presidente e a manifestação racista na cidade de *Charlottesville*, evidenciam que, em certas proporções, nos Estados Unidos, a extrema-direita também está conquistando um espaço que até então não possuía (Comácio; Baptista, 2017, p. 3).

Com isso, em seguida examinaremos o caso do Capitólio a fim de compreender de que forma este pode ser caracterizado como terrorismo doméstico.

4 Terrorismo Doméstico? Um estudo de caso à luz do evento da invasão ao Capitólio em 6/1

“A história do terrorismo nos Estados Unidos é mais antiga do que a fundação do país. Remonta à ocupação pelos colonos que, com “atos violentos e criminais”, expulsaram e provocaram a morte de milhares de nativos americanos” (Castro, 2021, online). Contraditoriamente, os Estados Unidos voltam-se o olhar para o terrorismo internacional, não caracterizando o extermínio como um terrorismo doméstico. No entanto, esse pode ser considerado um exemplo da tipologia devido o pavor e as mortes ocasionadas a um grupo.

O objetivo desta seção não é retornar exemplos na história norte-americana, dado que durante o presente trabalho alguns foram correlacionados com o tema. Aqui, pretende-se analisar o dia 06 de janeiro de 2021 e como esse se caracteriza como terrorismo doméstico a fim de verificar a validade da hipótese central: a ascensão da extrema-direita nos últimos anos favoreceu a radicalização política de parte da sociedade. A partir disso, destaca-se que “na década de 1980, o perfil dos ataques mais comuns voltou a pender para a extrema direita, prevalecendo a atuação de grupos militantes cristãos” (Ibidem, 2021, online). Desse modo, verifica-se um nexos na atuação de grupos com ideologia radicais conforme ilustrado na seção anterior com a motivação política que o terrorismo possui.

Assim, uma problemática persiste na sociedade norte-americana, apontado pela historiadora Beverly Gage em seu artigo *Terrorism and the American Experience*, de que “americanos brancos nascidos no país que cometem atos de violência política são frequentemente tratados como indivíduos desorientados” (Ibid, 2021, np). Em outras palavras, comumente atos envolvendo cidadãos brancos não são apontados como terrorismo, ao mesmo tempo que se caracteriza uma análise racista do próprio Estado.

Outra problemática nesse escopo refere-se à transparência de dados sobre ataques caracterizados como terrorismo doméstico nas últimas décadas. Idem (2021), “não há dados disponíveis de quantos complôs e ataques caracterizados como terrorismo doméstico foram investigados nos últimos anos”. Para mais, “depois dos atentados de 11 de setembro de 2001

voltou seu foco para o terrorismo internacional – agora se encontra em um processo de adaptação para fazer frente à ameaça dos grupos racistas e de extrema direita” (Guimón, 2021, online). Sem dúvidas, a prioridade tanto da política doméstica quanto externa norte-americana nas últimas décadas não teve como foco o acompanhamento do crescimento da extrema-direita frente a polarização política no país. Por outro lado, em 2016, Donald Trump foi eleito e seu mandato foi marcado pelo discurso nacionalista, anti-imigração e pela defesa dos cidadãos. Para Pasechnik (2022, p. 11), “o ex-presidente Donald Trump é caracterizado como populista de direita pela sua retórica nacionalista, antiglobalização, anti-imigração”.

Em vista disso, corrobora-se a ideia proposta pelo governo americano acerca da definição do terrorismo doméstico como elemento de análise para se concluir se o evento se constitui como apontado aqui. Com isso, “nos termos estatutários mais gerais, um terrorista doméstico se envolve em atividades terroristas que ocorrem na pátria. O *Federal Bureau of Investigation* (FBI) tem a responsabilidade principal pelas investigações de terrorismo em nível federal” (Bjelopera, 2017, p. 3). Conforme já mencionado, entende-se o terrorismo doméstico como ato cometido por indivíduos ou grupos do próprio país que tem motivação política, religiosa, étnica ou ideológica, cuja finalidade é promover uma agenda ideológica por meio da provocação de mudanças políticas e/ou instalar o medo na população.

Frente a isso, analisando o caso específico da invasão ao Capitólio, pode-se inferir que se caracteriza como um ato de terrorismo doméstico, dado que um grupo apoiador do ex-presidente Trump, não conformado com o resultado da eleição de Joe Biden, decidiu invadir um edifício governamental com a finalidade de promover uma mudança política. Portanto, constata-se na presente análise aqui proposta, que se confirmou que a ascensão da extrema-direita personificada na imagem de Trump contribuiu para que houvesse o 6 de janeiro. Portanto, observou-se à luz da literatura de terrorismo, da extrema-direita e sobre populismo de direita que o caso da invasão por extremistas apoiadores do ex-presidente Donald Trump se configurou como um caso de terrorismo doméstico, dado que teve como objetivo gerar temor e instabilidade política. Assim como, o caso está sob investigação do FBI, que é responsável pela investigação de casos desse gênero.

5 Considerações Finais

Em vista disso, observou-se ao longo do trabalho uma correlação com a ascensão de Donald Trump e a extrema-direita, a qual culminou em maior polarização política dentro do país, resultando nos eventos de 6 de janeiro de 2021. Aqui, destaca-se que a acentuação da

divisão política dentro dos Estados Unidos tem sido emergente desde a década de 1960, ao mesmo tempo que essa onda política não conseguiu se consolidar politicamente frente os últimos governos antecessores a Donald Trump. Desse modo, o presente artigo foi dividido em três partes para verificação da hipótese aqui proposta.

A primeira parte referiu-se à conceituação do termo terrorismo, o qual sua etimologia varia de acordo com o recorte temporal. Além disso, sublinha-se que sua aplicabilidade é subjetiva ao objeto, já que o objetivo se caracteriza com finalidade de condenar seu potencial inimigo. Em síntese, nessa seção constatou-se que o terrorismo existe por uma motivação política há séculos. Apesar do reconhecimento usual do perpetrador fora do Estado, o terrorismo pode ser oriundo do próprio Estado devido múltiplos fatores motivacionais.

A segunda seção do trabalho considerou-se outro importante item para o trabalho: a contextualização da extrema direita de forma ampla e, posteriormente, o caso dos Estados Unidos especificamente. Diante disso, identificou-se que a extrema-direita ganhou espaço no cenário político após a Segunda Guerra Mundial. Apesar disso, constatou-se que o fenômeno da globalização se potencializou pelas redes de comunicação e disseminação das *fakes news*, sobretudo na eleição de Donald Trump em 2016. Assim, a análise do caso norte-americano teve como foco os acontecimentos subsequentes à crise de 2008 que pavimentou maior caminho para os políticos considerados *outsiders* da política, como no caso de Donald Trump.

Por fim, a última seção do artigo considerou o estudo de caso *per se*. De outra forma, examinou-se os fatos que aconteceram especificamente na invasão ao Capitólio em 6 de janeiro de 2021. Dessa forma, conclui-se que a invasão ao Capitólio norte-americano se configurou como um caso de terrorismo doméstico pelos aspectos e característica que o constituiu como fenômeno: motivação política a fim de gerar medo e/ou pânico resultando na instabilidade política do poder. Para mais, verificou-se a confirmação da hipótese inicial de que o evento se correlaciona à ascensão da extrema-direita nos últimos anos, favorecendo a radicalização política de uma parte da sociedade.

Deste modo, constata-se a necessidade de uma reorganização institucional na política doméstica norte-americana, já que essa nas últimas década voltou-se para o terrorismo internacional, negligenciando o interno. Isto posto, para estudos futuros mostra-se relevante examinar de forma comparada o movimento nos Estados Unidos com a política brasileira e o 8 de janeiro após a saída do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Referências

BJELOPERA, Jerome P. *Domestic Terrorism: an overview*. Washington: Congressional Research Service, 2017. 59 p. Disponível em: <https://ia.eferrit.com/ea/55afd61557b20ef2.pdf>.

BUESA, Mikel; BAUMERT, Thomas. The economic impacto of terrorism. In: SILKE, Andrew (ed.). *Routledge Handbook of Terrorism and Counterterrorism*. Abingdon: Routledge, 2018. Cap. 6. p. 66-73.

CASTRO, Isabelle C. *Somma de. Terrorismo doméstico nos EUA, uma história repleta de racismo*. 2021. Disponível em: <https://www.opeu.org.br/2021/01/26/terrorismo-domestico-no-eua-uma-historia-repleta-de-racismo/>.

COMÁCIO, Giovanna Aparecida Araújo; BAPTISTA, Isabela Anzanello Silva. A ascensão da extrema-direita na Europa e nos EUA e seu impacto nos direitos humanos. In: *ANAIS DO II SIMPÓSIO DE PESQUISA EM DIREITO DA UFU*, 2., 2017, Uberlândia. Anais do II impósio de Pesquisa em Direito da UFU. Uberlândia: UFU, 2017. p. 2-4.

CRENSHAW, Martha. O terrorismo visto como um problema de segurança internacional. In: (Org.) HERZ, Mônica. *Terrorismo e Relações Internacionais: perspectivas e desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: PUC-Rio: Edições Loyola, 2010. Cap. 1 p. 27-46.

DEMANT, Peter. Terrorismo e globalização: extremização religiosa ou leilão midiático? In: (Org.) HERZ, Mônica. *Terrorismo e Relações Internacionais: perspectivas e desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: PUC-Rio: Edições Loyola, 2010. Cap. 12 p. 339-376.

GUIMÓN, Pablo. Diretor do FBI alerta para aumento dos casos de terrorismo doméstico após ataque ao Capitólio. *El País*, Internacional. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-03-03/diretor-do-fbi-alerta-para-aumento-dos-casos-de-terrorismo-domestico-apos-ataque-ao-capitolio.html>.

LAW, Randall D. *Terrorism: a history*. Cambridge: Polity Press, 2009. 363 p.

MARCHI, Riccardo; BRUNO, Guido. A extrema-direita europeia perante a crise dos refugiados. *Relações Intenacionais*, Lisboa, v. 50, Jun. 2016. p. 39-56. Disponível em: Repositório do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa: A extrema-direita europeia perante a crise dos refugiados (iscte-iul.pt). Acesso em: 05 de maio de 2024.

MEDEIROS, Sabrina Evangelista. Extremismo de direita nos Estados Unidos através da internet. *Tempo presente*, 2007. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/30289201/extremadireitaeua.pdf>. Acesso em: 13 de janeiro de 2024.

MUDDE, Cas. *The far right today*. Cambridge: Polity, 2019. 212 p.

PADRÓS, Enrique Serra. *Como el Uruguay no hay... TERROR DE ESTADO E SEGURANÇA NACIONAL URUGUAI (1968-1985): do pachecato à ditadura civil-militar*. 2005. 433 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

PASECHNIK, Tatiana. *As políticas governamentais de extrema-direita e da direita populista e o seu impacto econômico*. 2022. 85 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Negócios Internacionais, Escola de Economia e Gestão, Universidade do Minho, Portugal, 2022.

SILKE, Andrew. State Terrorism. In: SILKE, Andrew (ed.). *Routledge Handbook of Terrorism and Counterterrorism*. Abingdon: Routledge, 2018. Cap. 6. p. 66-73.

TORRES, Mario Antonio Padilla. Acerca del terrorismo doméstico en los Estados Unidos de América. *Revista Política Internacional*, v. 3, n. 4, out-nov. 2021, p. 22-33 Disponível em: <https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/xmlui/bitstream/handle/CLACSO/15176/RPI-oct-dic-2021.pdf?sequence=1&isAllowed=y#page=22>. Acesso em 26 de fevereiro de 2024.

WIEVIORKA, Michel. Case studies: history or sociology? In: (Ed.) Ragin, Charles & Becker, Howard. *What is a case? Exploring the foundations of social inquiry*. Nova York: Cambridge University Press, 1992, Introdução, pp.159-172.

WILKINSON, Paul. *Political Terrorism*. London: Macmillan, 1972. 160 p.

WHITTAKER, David J. *The Terrorism Reader*. 2. ed. London: Routledge, 2003. 310 p.

Recebido em 30 de março de 2024.

Aceito para publicação em 30 de maio de 2024.